

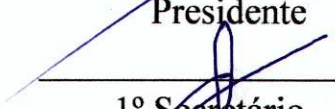
ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, secretariado pelos senhores vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa e Eronaldo da Silva Bezerra**, respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: Manoel Pereira da Silva Filho; Ítalo Caetano da Silva; Eulalia Texeira Galvão; Ilana Inácio da Silva Barbosa; Agnaldo José Frades; Eronaldo da Silva Bezerra; Francisco Gomes Monteiro; Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Josué Gomes de Moura Júnior; e ausência dos Vereadores Geraldo Marcelino de Souza e Leandro Barros do Nascimento. Iniciando os trabalhos, solicitou ao Segundo Secretário a leitura da presença dos Vereadores. Ato contínuo, não havendo Ordem do Dia, o Presidente solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura da Ata da Sexta Sessão Ordinária, tendo sido esta aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, diante das discussões mais recentes a respeito de denominação de Ruas, foi feita uma relação de Leis sobre denominação de logradouros públicos no Município de Tibau do Sul, que na oportunidade foi lida pela Primeira Secretária, e em seguida, foram entregues cópias a cada um dos Vereadores, bem como ao Secretário de Infra Estrutura do Município. Com a palavra, o Vereador Antonio Henrique fala sobre a importância deste levantamento, e parabeniza o Presidente pela iniciativa. Encerrado o Primeiro Expediente, não havendo oradores inscritos, bem como, não havendo matérias para deliberação no Segundo Expediente, deu-se início as considerações finais: Com a palavra o Vereador Ítalo Caetano presta homenagem pelo falecimento da Sra. Chica, requerendo também ao Presidente para que seja enviada uma monção de pesar. Ainda com a palavra, comenta sobre o PL protocolado nesta Casa que “Cria o Programa Templo sem imposto”, assegurando as igrejas e templos religiosos, a imunidade Tributária relativa ao IPTU e também dispensa de alvará de construção, reforma, ampliação e funcionamento. O Presidente com a palavra também presta as condolências pelo falecimento da Sra. Madna Gerusa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de

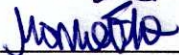
Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.



Presidente



1º Secretário



Vereador

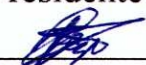


Vereador

Vereador



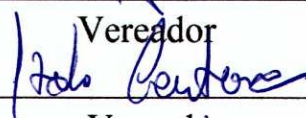
Vice-Presidente



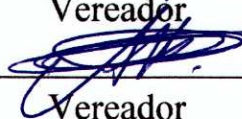
2º Secretário



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador

Aprovada em única discussão em
Sessão de 06 / 05 / 85


Presidente


1º Secretário


2º Secretário